

# ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## INDICAÇÃO N º 00489/2025

**Autor Ver. SÉRGIO BOUEZ DA SILVA** 

### Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Fábio Garcia de Oliveira e ao Secretário Municipal de Obras, Senhor Gerson Maia, que seja realizado o asfaltamento na Avenida Boucinha de Meneses, no trecho compreendido entre as avenidas Doutor Lewerger e Oito de Dezembro, sentido à Avenida Princesa Isabel, no Bairro Triângulo.

#### **JUSTIFICATIVA**

O trecho mencionado apresenta condições precárias de trafegabilidade, com irregularidades na pista que prejudicam a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres. Em períodos chuvosos, a situação se agrava devido à formação de buracos e ao acúmulo de lama, dificultando o trânsito e comprometendo o acesso de moradores, comerciantes e prestadores de serviços.

O asfaltamento da via proporcionará maior segurança, conforto e fluidez no tráfego, além de valorizar a região e melhorar o acesso a serviços essenciais, como transporte escolar, atendimento de saúde e deslocamento para atividades comerciais. Essa melhoria atende a uma demanda antiga da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento urbano e para a qualidade de vida dos moradores do Bairro Triângulo. Diante do exposto, solicito a atenção e a sensibilidade do Poder Executivo para a execução dessa obra, que trará benefícios diretos e significativos para toda a população local.

Guajará-Mirim (RO) 18 de agosto de 2025

## SÉRGIO BOUEZ DA SILVA Vereador do PSD

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**, **Vereador**, em 18/08/2025 às 13:49, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **699780** e o código verificador **ED46608D**.

|      |                                | Cientes        |                  |
|------|--------------------------------|----------------|------------------|
| Seq. | Nome                           | CPF            | Data/Hora        |
| 1    | CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA | ***.082.642-** | 18/08/2025 14:08 |
| 2    | MASSUD JORGE BADRA NETO        | ***.362.542-** | 19/08/2025 09:21 |
| 3    | FABIO GARCIA DE OLIVEIRA       | ***.254.478-** | 19/08/2025 11:47 |
| 4    | ANTÔNIO LAUREANO NETO          | ***.392.132-** | 20/08/2025 21:59 |

Docto ID: 699780 v1